



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6208/2020

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia responsável pelo Licenciamento Ambiental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve;

RESOLVE

Art. 1º O Servidor **EDERSON BATISTA SIMON** - Habilitado em Especialização em gestão, Licenciamento e Auditoria Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Cargo Técnico Agrícola, matrícula 494.4, inscrito no CPF nº 005.638.600-14 e RG nº 8078925198, Coordenador e Licenciador Ambiental, como responsável pelo Licenciamento Ambiental no Município de Nova Boa Vista/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal